

Matrícula: 1584	Ficha: 01	Data: 21/09/2020
-----------------	-----------	------------------

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO, situado na cidade e comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, correspondente ao Lote nº 14, da Quadra nº 10, situado no “Setor D”, com área superficial de 483,00 m² (Quatrocentos e oitenta e três metros quadrados), no Loteamento “ITAÚBA E CHÁCARAS DE RECREIO ITAÚBA”, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: 14,00, Rua B; Lado Direito: 34,50m, Lote 13; Lado Esquerdo: 34,50m, Lote 15; Fundos: 14,00m, Lote 12. **PROPRIETÁRIO:** CLAUDESI TAVARES DE OLIVEIRA, CI/RG nº 703.690 SSP/MT e CPF nº 419.936.751-91, motorista, casado na vigência da Lei 6.515/77, em regime de comunhão parcial de bens, com ELISABETE MARIA MERTZ DE OLIVEIRA, CI/RG nº 1242247-9 SSP/MT e CPF nº 017.521.671-12, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Carrara, s/n, Centro, Itaúba/MT. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial da cidade de Itaúba/MT, pela Escrevente Juramentada Alessandra dos Santos Viais, às fls. 158/158vº, do Livro nº 028, em 05/08/2014. **VALOR:** R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), devidamente quitado. **CONDIÇÕES:** A transmitente fica responsável pela evicção legal. O adquirente declara que dispensa certidões exigidas pela Lei 7.433/85, conforme constante da escritura. Foi recolhido o ITBI, no valor de R\$ 348,55, cf. Guia nº 083/2014 da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 23.704, Livro 02, do Cartório do 1º Ofício de Colíder/MT. Requerimento de abertura de matrícula sob o protocolo nº 8492, feito por Oscar José da Silva, devidamente arquivado na P-26. Eu, Aline Soraia Wasilewski Ormond (Aline Soraia Wasilewski Ormond), Registradora Pública, que subscrevo. Emolumentos: R\$ 73,20. Selo Digital: BIY-98180.

<u>R-01/M-1584</u>	<u>COMPRA E VENDA</u>	<u>21/09/2020</u>
--------------------	-----------------------	-------------------

TRANSMITENTE: CLAUDESI TAVARES DE OLIVEIRA, motorista, portador da CI/RG nº 703.690 SSP/MT e CPF nº 419.936.751-91 e sua esposa ELISABETE MARIA MERTZ DE OLIVEIRA, do lar, portadora da CI/RG nº 1242247-9 SSP/MT e CPF nº 017.521.671-12, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento lavrada no dia 21/02/1996 às folhas nº 076 e vº, do Livro nº B-002, Termo nº 376 deste CRC de Itaúba/MT, residentes e domiciliados na Rua Francisco Carrara, s/n, Bairro Centro, neste Município e Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso. **ADQUIRENTE:** BARBARA GETULIA SOARES DA SILVA, agricultora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05252621504, contendo nela a CI/RG nº 000948100 SSP/MS e CPF nº 831.019.261-49, casada na vigência da Lei nº 6.515/77, em regime de Comunhão Universal de Bens em 07/01/1983 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob R-9.800, do Livro 03-Aux., do Cartório de Registro de Imóveis de Catuípe/RS, com GETULIO PEREIRA DA SILVA, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00097107522, contendo nela a CI/RG nº 2009741253 SSP/RS e CPF nº 338.337.021-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Carrara, nº 208, Bairro Centro, neste município e comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, às fls. 031/032 do Livro nº 037, no dia 30/07/2020, pelo Escrevente Juramentado João Paulo Mesquita Azevedo, no Cartório do Segundo Ofício de Itaúba/MT. **VALOR:** R\$ 49.248,84 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), quitado. **CONDIÇÕES:** Foram apresentados: Guia de informação do ITBI nº 4403/2020, no valor de R\$ 984,98 (novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), recolhido em favor do município de Itaúba/MT; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 17549099/2020, em nome de Elisabete e nº 17548919/2020, em nome de Claudesi; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 51F4.61B7.5441.3E59, em nome de Elisabete, e EC34.3F51.B892.8DB4, em nome de Claudesi; CND nº 0029140247, número de autenticação: TT79B2B2MLB9A227, em nome de Elisabete; e CPD nº 0029140225, número de autenticação: TT799992ULB9U22M; Em consulta à Central Nacional de (.....)

-Segue no verso-

Matrícula: 1584

Ficha: 01
Verso

(...) Indisponibilidade de Bens, foi constatado resultado negativo em nome dos transmitentes, código hash: fdf0.b806.3817.4a01.18a8.31c8.eb44.492e.7c9a.fbe4 em nome de Elisabete e hash: 63ab.49a6.efda.e844.0fcb.8c34.1bc6.7acc.3ccb.3f31, em nome de Claudesi. Os outorgantes vendedores dispensam as demais certidões da Lei nº 7.433/85, conforme declaração expressa na escritura. Demais condições constantes no instrumento. Ficam cópias dos documentos arquivados na P-26. Itaúba/MT, aos 21 de setembro de 2020. Eu, Aline Soraia Wasilewski Ormond (Aline Soraia Wasilewski Ormond), Registradora Pública, que subscrevo. Protocolo sob nº 8493. Emolumentos R\$ 1.138,40. Selo Digital: BIY-98181.

AV-02/M-1584

CONSTRUÇÃO

21/09/2020

Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento firmado pela proprietária, já qualificada, instruído pelo Alvará de Habite-se nº 22/2020, datado de 04 de agosto de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001622020-88888324, emitida em 14/08/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivado nesta Serventia, é feita esta averbação para constar que sobre o imóvel da presente matrícula foi construída uma área residencial de 135,00 m², conforme projeto elaborado pelo Engenheiro Civil Jandir Svierk, CREA RN 2204086126, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Ficam cópias arquivadas na P-26 deste SRI. Documento protocolado sob nº 8494 em 21 de agosto de 2020. Itaúba - MT, 21 de setembro de 2020. Eu, Aline Soraia Wasilewski Ormond (Aline Soraia Wasilewski Ormond), Registradora Pública, que subscrevo. Emolumentos: R\$ 372,60. Selo Digital: BIY-98182.

R-03/M-1584

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

24/08/2021

TÍTULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, C10431455-5, emitida aos 18 de agosto de 2021, na praça de Itaúba/MT. **EMITENTE:** BARBARA GETULIA SOARES DA SILVA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, produtora agropecuária, inscrita no CPF sob n. 831.019.261-49, portadora da Carteira de Identidade RG n. 000948100-SSP/MS, residente e domiciliada a Rua Francisco Carrara n. 0, Centro, município de Itaúba-MT, CEP: 78.510-000, E-mail: SOARESBARBARA17@GMAIL.COM. **INTERVENIENTE GARANTIDOR:** GETULIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, produtor agropecuário, inscrito no CPF sob n. 338.337.021-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 0009710752-SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Francisco Carrara n. 208, Centro, Itaúba-MT, CEP: 78.510-000. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO GROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA, CNPJ nº 37.442.605/0001-42, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 586 1 andar, na cidade de Colíder-MT. **VALOR:** R\$ 449.725,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais). **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) inclusive para fins de leilões extrajudicial. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o valor de Emissão liberado ao Emitente, incidirá a taxa de Juros efetiva prevista na Cláusula informações da Cédula, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros incidirão desde a data da liberação dos recursos ao

-seque na ficha 02-

Matrícula

1584

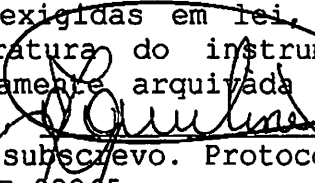
Ficha

02

Itaúba, 24 de

Agosto

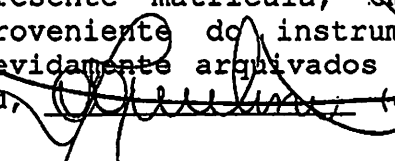
de 2021

(...) Emitente até a data de vencimento e serão exigíveis juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da Cédula. Demais cláusulas, formas e condições, conforme constante do instrumento. **FORMA DE PAGAMENTO:** O crédito deverá ser pago integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustados, conforme cronograma abaixo, no local de emissão e pagamento desta Cédula. 1ª Parcela: 10/05/2022, (100.0000%). **VENCIMENTO:** 10 de maio de 2022. **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, aliena **AO CREDOR**, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel da presente matrícula, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor possuidor direto e o CREDOR possuidor indireto. **FORO:** Fica eleito o Foro do lugar de emissão deste título, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento. **CONDIÇÕES:** Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 26088223/2021, em nome da emitente e, nº 26088330/2021, em nome do garantidor, emitida em 24/08/2021 e válida até 19/02/2022. Em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome do proprietário, foi constatado resultado negativo, código hash: e8be.cd8d.5a67.f458.4d30.2d7c.c48e.fe29.7b22.ce68, em nome da emitente e, a5b8.9048.9b0a.1f5a.246e.b169.659a.4e8b.0375.5ea8, em nome do garantidor, ambas desta data. As demais certidões e declarações exigidas em lei, foram apresentadas e prestadas por ocasião da lavratura do instrumento, estando nele consignadas cuja cópia fica devidamente arquivada na P-37/A. Itaúba - MT, aos 24 de Agosto de 2021. Eu  (Jaqueline Machado de Oliveira), Escrevente, que subscrevo. Protocolo nº 10466. Emolumentos: R\$ 1.569,10. Selo Digital: BPE-08865.

AV-04/M-1584

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

08/04/2022

Consoante autorização para o cancelamento de Alienação Fiduciária, expedida em Itaúba/MT, aos 06 de abril de 2022, pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO GROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.442.605/0001-42, já qualificada, neste ato representada por Claudia Maria Ribeiro de Andrade, CPF n.º 899.707.301-00, conforme Procuração Pública lavrada no Serviços Notariais e Registrais da Comarca de Colider/MT, às fls. 99/100, do Livro n.º 171, aos 07/05/2019, arquivada na P.1 de procurações, Substabelecimentos e Atos Constitutivos, desta Serventia as fls. 24, e Nayara Dayane Soares Simoni, inscrita no CPF sob n.º 042.963.531-10, conforme Procuração Pública lavrada no Serviços Notariais e Registrais da Comarca de Colider/MT, às fls. 86/87, do Livro n.º 160, aos 02/01/2018, arquivada na P.1 de procurações, Substabelecimentos e Atos Constitutivos, desta Serventia as fls. 18, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO R-03** da presente matrícula, em razão da plena e geral quitação da dívida proveniente do instrumento de crédito. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivados na P-42/A. Itaúba/MT, aos 08 de abril de 2022. Eu,  (Jaqueline Machado de Oliveira), Substituta (...)

-Segue no verso-

Matrícula

1584

Ficha

02

Verso

(...) da Registradora, que subscrevo. Protocolo sob n.º 11533 datado de 07/04/2022. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital: BRO-04944.

R-05/M-1584**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA****08/04/2022**

TÍTULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, n.º C20430784-4, emitida aos 05 de abril de 2022, na praça de Itaúba/MT.
EMITENTE: BARBARA GETULIA SOARES DA SILVA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, produtora agropecuária, em geral, inscrita no CPF sob n.º 831.019.261-49, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 000948100-SSP/MS, residente e domiciliada na R. Francisco Carrara n.º 0, Bairro Centro, município de Itaúba-MT, CEP: 78.510-000, E-mail: SOARESBARBARA179@GMAIL.COM. **INTERVENIENTE**

GARANTIDOR: GETULIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, produtor agropecuário, inscrito no CPF sob n.º 338.337.021-68, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0009710752 Detran/MT, residente e domiciliado na R. Francisco Carrara n.º 0, Bairro Centro, município de Itaúba-MT, CEP: 78.510-000. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO GROSSENSE E OESTE PARAENSE SICREDI GRANDES RIOS MT/PA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.442.605/0001-42, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 586 1 andar, na cidade de Colíder-MT. **VALOR:** R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos reais). **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), inclusive para fins de leilão público. **VENCIMENTO:** 10 de maio de 2023. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o valor de emissão liberado a Emitente, incidirá a Taxa de Juros Efetiva de 18,400000% A.A. (dezoito vírgula quatro décimos por cento), calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros incidirão desde a data da liberação dos recursos ao emitente até a data vencimento e serão exigíveis juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da Cédula. Demais cláusulas, formas e condições conforme constantes do instrumento. **FORMA DE PAGAMENTO:** Esta Cédula deverá ser paga integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustados, conforme cronograma: 1ª Parcela: 10/05/2023, (100.0000%). **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título, Itaúba/MT. **PRODUTO:** Soja à granel da Safra 2022/2023 na quantidade de 2459,20 sacas de 60kg, no valor unitário de R\$ 174,00, e valor de emissão em R\$ 427.900,00. SOJA A GRANEL: Padrão Concex: até 14% de umidade; até 1% de impurezas; até 8% de avariados com até 5% de ardidos; até 10% de graos verdes e até 30% de grãos quebrados. Os bens encontram-se vinculados a matrícula n.º 26.790, no município de Itaúba/MT. **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, aliena AO CREDOR, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel da presente matrícula, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor possuidor direto e o CREDOR possuidor indireto, inclusive para fins de leilões Extrajudicial. **FORO:** Fica eleito o Foro do lugar de emissão deste título, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento. **CONDIÇÕES:** Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º 11335009/2022, emitida em 08/04/2022 e (...)

-Segue na ficha 03-

Anna Carolina Silveira Verde Selva - Titular

Matrícula

1584

Ficha

03

Itaúba, 8 de

Abril

de 2022

(...) válida até 05/10/2022, em nome da emitente. Em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi constatado resultado negativo, código hash: 4b51.e53e.2da4.1b92.31ee.5ae7.65da.a38d.d88d.a518, em nome da emitente, e Hash: 8414.e558.b604.01bc.1e8a.0d6e.8063.fe27.3elf.c927, em nome do interveniente garantidor, ambas desta data. Demais cláusulas, formas e condições, conforme constantes do instrumento, cuja cópia fica devidamente arquivada na R-42/A. Itaúba - MT, aos 08 de abril de 2022. Eu, Jaqueline Machado de Oliveira (Jaqueline Machado de Oliveira), Substituta da Registradora, que subscrevo. Protocolo n.º 11536, datado de 08/04/2022. Emolumentos: R\$ 1.741,10. Selo Digital: BRO-04945.

AV-06/M-1584

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

01/11/2022

Pelo requerimento particular firmado aos 18 de outubro de 2022, subscrito por **RAINER DÖWICH**, brasileiro, agricultor, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9019703116 SJS/RS e inscrito no CPF sob n.º 394.786.530-91, residente e domiciliado na Fazenda Eldorado - Parte 01, na Rodovia MT-479, KM 31, Zona Rural, no município de Itaúba/MT, CEP: 78510-000, acompanhado da Certidão extraída dos autos n.º 1000588-44.2022.8.11.0096 - PJE, emitida em 17/10/2022, recebida por meio de pedido na Cei/Anoreg n.º 871303, procedo esta averbação, com fundamento no artigo 828 da Lei n.º 13.105/2015 para ficar constando a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, (Processo n.º 1000588-44.2022.8.11.0096), distribuída em 20/09/2022, à Vara Única da Comarca de Itaúba/MT, e admitida pelo M. M. Juiz Substituto Dr. Edson Carlos Wrubel Junior aos 04/10/2022, em que figura como exequente: **RAINER DÖWICH**, já qualificado, e como executados: **GETÚLIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, agricultor, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2004791253 SSP/RS e inscrito no CPF sob n.º 338.337.021-68, e sua esposa **BÁRBARA GETÚLIA SOARES DA SILVA**, brasileira, agricultora, casada, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 948100 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 831.019.261-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Francisco Carrara, n.º 208, Centro, no município de Itaúba/MT, CEP: 78510-000; e **VILSON MARCHIORO**, brasileiro, agricultor, casado, inscrito no CPF sob n.º 428.884.250-68, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, n.º 2.275, Jardim Alvorada, no município de Sorriso/MT, CEP: 78.894-083, cujo valor da causa é de R\$ 98.114,00 (noventa e oito mil e cento e quatorze reais) em 19/09/2022. Ficam cópias dos documentos arquivados na P-47/A. Itaúba/MT, aos 01 de novembro de 2022. Eu, Jaqueline Machado de Oliveira (Jaqueline Machado de Oliveira), Substituta da Registradora, que subscrevo. Protocolo sob n.º 12348 datado de 21/10/2022. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital: BTR-05922.

AV-07/M-1584

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

19/12/2022

Conforme requerimento de cancelamento/baixa de averbação premonitória, datado de 02/12/2022 na praça de Sinop/MT, subscrito por **RAINER DOWICH**, brasileiro, agricultor, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9019703116 SJS/RS e inscrito no CPF sob n.º 394.786.530-91, (...) -Segue no verso-

Matrícula

1584

Ficha

03

Verso

(...) residente e domiciliado na Fazenda Eldorado - Parte 01, na Rodovia MT-479, KM 31, Zona Rural, no município de Itaúba/MT, CEP: 78510-000, neste ato representado por seu advogado Wesleu de Almeida Pereira, inscrito no CPF sob n.º 050.310.331-42, conforme procuração "ad judicium", datada de 09/08/2022, procedo a presente averbação para constar que fica cancelada a averbação da ação constante da AV-06, nesta. Ficam cópias dos documentos arquivados na P-49/A Itaúba/MT, aos 19 de dezembro de 2022. Eu, Jaqueline Machado de Oliveira (Jaqueline Machado de Oliveira), Substituta da Registradora, que subscrevo. Protocolo sob n.º 12521 datado de 05/12/2022. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital: BTR-07253.

AV-08/M-1584

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

26/10/2023

Nos termos do art. 213, I, a, da Lei Federal n.º 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que em virtude do Provimento n.º 143 de 25 de abril de 2023 do CNJ, a presente matrícula passa a ter o Código Nacional de Matrícula sob n.º 159152/2.0001584-92. Itaúba/MT, aos 26 de Outubro de 2023. Eu, Jaqueline Machado de Oliveira (Jaqueline Machado de Oliveira), Substituta da Registradora, que subscrevo. Protocolo sob n.º 13849 datado de 16/10/2023. Isento de Emolumentos e de FUNAJURIS, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei Federal n.º 10.169 de 29/12/2000.

R-09/M-1584

DAÇÃO EM PAGAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

26/10/2023

TRANSMITENTES: BARBARA GETULIA SOARES DA SILVA, agricultora, portadora da CI/RG n.º 000948100 SSP/MS e CPF n.º 831.019.261-49, e seu esposo GETULIO PEREIRA DA SILVA, agricultor, portador da CI/RG n.º 2009741253 SSP/RS e CPF n.º 338.337.021-68, ambos brasileiros, casados na vigência da Lei n.º 6.515/77, em regime de Comunhão Universal de Bens em 07/01/1983 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob R-9.800, do Livro 03-Aux., do Cartório de Registro de Imóveis de Catuípe/RS, residentes e domiciliados na Rua Francisco Carrara, n.º 208, Bairro Centro, neste município e comarca de Itaúba/MT, CEP: 78.510-00. **ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM, pessoa jurídica de direito privado, na modalidade de Sociedade Cooperativa, inscrita no CNPJ sob n.º 37.442.605/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE n.º 5140000227-4, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 586, 1º Andar, Setor Sul, no município de Colíder/MT, CEP: 78.500-000. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 511.169,94 (quinhentos e onze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 13 de outubro de 2023, às fls. 085/087 do Livro n.º 25-Aux., nas notas do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Itaúba/MT, pelo Tabelião Registrador Civil Substituto Mateus Plácido de Almeida. **CONDIÇÕES:** I) Que, o negócio ora realizado, tem por finalidade a liquidação da dívida financeira contraída pelos Devedores/transmitentes perante o Credor, de natureza não imobiliária; II) Que, a dívida fora contraída através da Cédula de Produto Rural com liquidação financeira n.º C20430784-4 devidamente registrada no (...) -Segue na ficha 04-

Anna Carolina Silveira Verde Selva - Titular

Matrícula

Ficha

1584

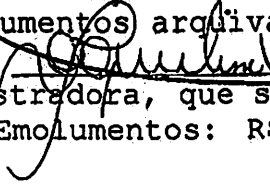
04

Itaúba, 26 de

Outubro

de 2023

CNM: 159152.2.0001584-92

(...)R-05 desta matrícula, com saldo devedor atualizado de R\$ 511.169,94 (quinhentos e onze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos); III) Que, o presente Imóvel é transferido ao adquirente pelo valor de R\$ 511.169,94 (quinhentos e onze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), em dação em pagamento a alienação fiduciária constante no R-05 desta matrícula, a qual fica neste ato CANCELADA. Consta no instrumento: Guia de informação do ITBI 5222/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, com valor venal do imóvel em R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), DAM n.º 5222/2023, no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) quitada na data de 27/09/2023. Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º 58595079/2023 em nome de Barbara Getulia Soares da Silva, e n.º 58595214/2023 em nome de Getulio Pereira da Silva, ambas emitidas em 23/10/2023 e válidas até 20/04/2024. Em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi constatado resultado negativo, código hash: ce24.83a4.3dd2.56fa.1c69.a13e.0eb1.460a.a552.8714, em nome de Barbara Getulia Soares da Silva, código hash: 5525.b44b.feb6.33b6.169e.57bf.62df.05c9.3c9a.f7fd, em nome de Getulio Pereira da Silva, e código hash: 2570.1902.2519.0514.b0e7.aa4b.e62a.0ce0.27a2.e5de, em nome de Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM, todos desta data. Ficam cópias dos documentos arquivados na P-57/A. Itaúba/MT, aos 26 de outubro de 2023. Eu,  (Jaqueline Machado de Oliveira), Substituta da Registradora, que subscrevo. Protocolo sob n.º 13849 datado de 16/10/2023. Emolumentos: R\$ 5.535,10. Selo Digital: BYN-74209.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA
COMARCA DE ITAÚBA-MT

Avenida Eugênio Bedin, n.º 654, Bairro Recanto dos
Pássaros, Itaúba-MT, Fone: (66) 99930-5440.
atendimento1oficiocitauaba@gmail.com

Anna Carolina Silveira Verde Selva
Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de LUCAS BARBOSA MORAIS, CPF: 060.876.671-21, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 1584 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 8.015/73. O referido é verdade e dou fé. Itaúba-MT, em 22 de junho de 2026.

Alejandro Rodrigues de Jesus

Escrevente Autorizado I

Emolumentos: R\$ 104,05.

ISSQN: R\$ 3,76.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital

Código do(s) Ato(s): 8, 176, 177

CLG 22886



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5EX8F-MVTPH-762MQ-7S8NY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alejandro Rodrigues De Jesus (CPF 060.538.931-45)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5EX8F-MVTPH-762MQ-7S8NY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>